Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº025/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

DATA: 13/05/2019

02

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

PROJETO DE LEI Nº 025 **/2019**

PROTOCOLO
RECEBIDO
Em 13 / 05 / 2019
Às 11:32

O Vereador **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó/RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominado de **Rua Dorotel Teodoro dos Santos (Seu Dorotel)** a artéria projetada com Código de logradouro nº 01025-1 situada no Bairro Alto da Boa Vista no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 13 de maio de 2019.

Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador – PROS

03

JUSTIFICATIVA

O Senhor Dorotel Teodoro dos Santos (Seu Dorotel), nasceu em 11 de fevereiro de 1943 no sítio Ferreiro, município de Jardim de Piranhas e faleceu no dia 16 de junho de 2017, em Caicó. O referido senhor foi casado com Josefa Alves dos Santos, pai de dois filhos e sustentava a família com muito trabalho em um pequeno comércio na cidade de Caicó, por mais de 30 anos. Devido ao seu trabalho e colaboração para com o município de Caicó, foi agraciado com o título de cidadão caicoense. Era uma pessoa bastante conhecida, popular e querida por todos.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 13 de maio de 2019.

Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador – PROS

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 13 / 05 / 2019.

04

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 025/2019
Autor: Vereador Ivanildo dos Santos da Costa

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 025/2019, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó/RN e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 23 de maio de 2019.

ZAQUEU FERNANDES GOMES
Presidente

ALISSON JACKSON DOS SANTOS
Relator

ERINALDO LINO DOS SANTOS
Membro

APROVADO EM:

27 / 05 / 2019,

na 25ª Sess. Ordinária.

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 036/2019 – CMC
Projeto de Lei Nº 025/2019
Autoria: Ivanildo dos Santos da Costa
Aprovado em: 27/05/2019
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Recebido em: 06 / 06 / 2019
Matr- 12.971
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:
( )Veto total ( )Veto parcial: _____ (X)Sanção expressa ( )Sanção tácita. Data: 07 /06 /2019. Assinatura
( )Veto mantido ( ) Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: ___/___/___. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: ___/___/___. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº 5.187 Data 07/06/2019 pelo: (X)Prefeito ( )Presidente da Câmara . Assinatura
Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Conforme redação original)

"Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN e dá outras providências. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado de **Rua Dorotel Teodoro dos Santos (Seu Dorotel),** a artéria projetada, com Código de logradouro nº 01025-1 situada no bairro Alto da Boa Vista no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó-RN, 27 de maio de 2019.

Rosângela Maria da Silva
Presidente

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.187 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó - RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica autorizado de **Rua Dorotel Teodoro dos Santos (Seu Dorotel)**, a artéria projetada, com Código de logradouro nº 01025-1 situada no bairro Alto da Boa Vista no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal